



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Ao Senhor, Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
De Fortaleza dos Nogueiras - MA

Proc. Nº At 004/21

Folha 38

Prezado Senhor,

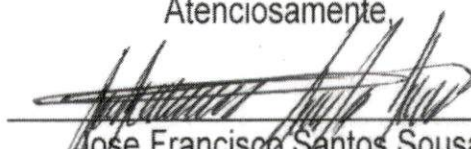
Assinatura P

Em resposta a solicitação, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 012/2021 – Registro de Preços para os serviços de limpeza pública no Município de Pindaré Mirim/MA, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, informo que, de ordem do Secretário de Administração **Jose Francisco Santos Sousa**, autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para os item e quantitativo estipulado.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Pindaré Mirim – MA, 01 de julho 2021.

Atenciosamente,


Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração